



## DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023

Dispõe sobre a comissão permanente de licitação e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente:** Henrique Mauricio Pereira Dias (CPF: 827.293.871-53)

**Membro:** Francisco Dias de Oliveira (CPF: 982.803.331-34)

**Membro:** Nilton Santos José Carvalho (CPF: 002.484.321-09)

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação

pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante a esta Casa.

Art. 4º - Ficam os membros desta comissão nomeados para atuarem como pregoeiro em edital específico.

Parágrafo Único - Ficam determinados que quando um dos membros estiver no exercício da função de pregoeiro, ou seja, presidindo um pregão os demais constituem sua equipe de apoio.

Art. 5º - As atribuições e competência da comissão permanente de Licitação, do Pregoeiro e da sua equipe de apoio são aquelas definidas na legislação federal e municipal pertinentes.

Art.6º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 02 de Janeiro de 2023.

*Advam Dionízio de Santana*  
Vereador **Advam Dionízio de Santana**  
Presidente